



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.810 ,DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 16.0003-02/2015,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA, **EDJALES BENÍCIO DE BRITO**, cadastro nº. 250572, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 16 a 19.03.2015, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília - DF, afim de participar de reunião ordinária do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e da ANAMMA.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito